

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 010.178/2015-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Miguel Alves da Silva	8/4/2014	2764/2011-TCU-Plenário
Sônia Maria da Costa Silva	3/4/2014	

2. Ressalta-se que a representação por advogado do Sr. Miguel Alves da Silva, ocorreu em data posterior ao envio da sua notificação, motivo pelo qual foi utilizado o seu endereço pessoal.

Secex-MA, em 22 de junho de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFM Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)